



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA
NUCLEADA JACINTA NUNES E QUADRA POLIESPORTIVA
ERMÍNIO MILAN**

RIO DAS ANTAS-SC

Novembro/2021



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ORIENTAÇÕES GERAIS.....	3
2.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	3
2.2. DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES.....	4
2.3. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO	4
3. REFORMA GINÁSIO DA ESCOLA JACINTA NUNES E ERMÍNIO MILAN	7
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES.....	7
3.1.1 PLACA DA OBRA	7
3.2 DRENAGEM	8
3.3 ESQUADRIAS.....	8
3.4 BANHEIROS	10
3.6 REVESTIMENTO TATAME E.V.A.....	10
3.7 SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO	11
3.8 CALHAS.....	11
3.12 PLACA EM ACM.....	12
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12



1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as informações, condições e diretrizes técnicas sobre a obra de Reforma do Ginásio da Escola nucleada Jacinta Nunes, localizada na Rua Jacob Wilibaldo Hartmann, com área de 763,25 m², e Reforma do Ginásio Ermínio Milan, anexa à escola Silva Paranhos, localizada na Rua Dona Elizabeth, Distrito de Ipoméia, Rio das Antas, com área de 994,23m².

As reformas das quadras poliesportivas consistem na execução de tubulação de drenagem, guarda-corpo para lateral da arquibancada, substituição de esquadrias, substituição de telhas danificadas, instalação de calhas, substituição de louças sanitárias, execução de alvenaria de fechamento, execução de divisórias nos banheiros, instalação de bancadas em granito, espelhos, revestimento em EVA em parte do perímetro das quadras e assentamento de piso cerâmico.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Para efeito das presentes especificações, o termo CONTRATADA define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da licitação, o termo FISCALIZAÇÃO define a equipe que representará o fiscal da Prefeitura Municipal de Rio das Antas perante a CONTRATADA e, a quem este último dever-se-á reportar, e o termo CONTRATANTE define a Prefeitura Municipal de Rio das Antas.

Na execução de todos os projetos e serviços a CONTRATADA deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.



2.2. DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial Descritivo, Projetos, ou Detalhes, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a CONTRATANTE, nesta ordem. Em casos de divergências entre os projetos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e, não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da CONTRATANTE. A FISCALIZAÇÃO poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A CONTRATADA se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

2.3. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em depósitos ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à FISCALIZAÇÃO o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações. A CONTRATADA se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. As planilhas com os



serviços fornecidos pela CONTRATANTE devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra contratada. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a FISCALIZAÇÃO antes da contratação.

A CONTRATADA fornecerá os equipamentos, materiais, mão de obra, transporte e alimentação de funcionários e o que mais for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A CONTRATADA deverá submeter à FISCALIZAÇÃO amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. A CONTRATADA fica obrigada a substituir materiais e serviços não aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos. A FISCALIZAÇÃO não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos, os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global constantes da proposta da CONTRATADA.



A CONTRATADA assume o risco existente de perda de serviços e materiais, bem como retrabalhos necessários ao cumprimento do objeto, risco de imprecisão de quantidades e valores previstos no projeto.

Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar serviços adicionais à proposta apresentada no processo licitatório. Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos nos custos dos itens do orçamento pelo mesmo.

A equipe técnica da CONTRATADA, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

A CONTRATADA deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A CONTRATADA é responsável pela implementação dos procedimentos relacionados à segurança do trabalho, incluindo entrega de todos os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários e realização dos treinamentos de acordo com as Normas Regulamentadoras pertinentes. Os EPIs devem possuir CA (Certificado de Aprovação) válido e estar em estado de conservação apropriado para



uso. Sob nenhuma hipótese será permitido o trabalho dos funcionários da CONTRATADA sem os EPIs adequados.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

É possível a utilização de material equivalente com mesmo desempenho técnico, se apresentado com antecedência à Fiscalização, e a mesma conceder autorização, a qual será dada por escrito em Ofício.

Os materiais e ferramentas a serem utilizadas para a execução da obra serão de responsabilidade da contratada. A contratante se exime de responsabilidades perante a segurança dos mesmos durante o prazo legal do contrato. A empresa deverá responsabilizar-se pelos seus funcionários, devendo sempre zelar pela sua segurança durante o andamento da obra. Também será de responsabilidade da empresa qualquer ato danoso que possa ser causado pelos seus funcionários. O Município se exime da culpa de qualquer material que possa vir a desaparecer durante o andamento da obra.

3. REFORMA GINÁSIO DA ESCOLA JACINTA NUNES E ERMÍNIO MILAN

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deverá utilizar as ligações existentes de água e energia, pagando pelo consumo excedente à média dos três últimos meses.

3.1.1 Placa da obra

Deverá ser instalada a placa de obra nos dois Ginásios, cada uma com dimensões de 2,0 x 1,125 m, em chapa de aço galvanizado, fixada em cavas preenchidas com concreto magro e em local visível. A arte da placa deve ser previamente aprovada pela Prefeitura.



3.2 DRENAGEM

3.2.1 Será executado na lateral esquerda e fundos da quadra poliesportiva da Escola Nucleada Jacinta Nunes, sistema de drenagem, de modo a conduzir toda a água drenada, com inclinação ente 0,5% e 1%.

Inicialmente serão escavadas valas manualmente, com medida de 30 cm de largura por profundidade variável, sendo em torno de 15 cm nos seus trechos iniciais e 50 cm nos seus pontos mais profundos.

Dentro das valas serão colocados os tubos corrugados, perfurados e fabricados em PEAD (Polietileno de alta densidade), com diâmetros de 100 mm, conforme projeto. As valas serão preenchidas e recobertas com brita nº 2 ao longo da vala e totalmente envelopadas com manta geotêxtil.

3.3 ESQUADRIAS

Serão removidas 14 telas para a colocação de janelas J475/60 do Ginásio da Jacinta Nunes devem ser de alumínio anodizado, de cor preta, aprovada pela fiscalização. Todos os parafusos devem ser de aço inox austenítico AISI 304, passivado, sendo os aparentes com fenda Philips. Os chumbadores de expansão e os parafusos de fixação das colunas deverão ser fabricados em aço galvanizado. Todos os acessórios devem ser pintados na cor da esquadria.

O vidro utilizado será de espessura mínima de 8 mm, incolor, temperado, e com abertura basculante com sistema de trinco com corrente, devendo a corrente estar a distância máxima de 1,50 m do piso.

Na entrada da quadra da Jacinta Nunes será removida a porta da entrada e instalada uma porta completa de correr com duas folhas em lambril de alumínio liso na cor preta, contendo trilho, quatro roldanas aparentes, dois jogos de puxadores em inox polido de 1,00 m de comprimento, com fechadura tipo papagaio, medida 2,50 x 2,80 (P250).

Também serão removidas e instaladas três portas de giro internas completas, com fechadura, trinco, batente, em alumínio liso na cor preta 70x210 (P70).



Serão removidas as quatro portas internas dos banheiros da Jacinta Nunes e instaladas portas de alumínio de giro no banheiro feminino e no banheiro masculino do Ginásio da Jacinta Nunes por portas de alumínio de 60x210 (P60).

No Ginásio Ermínio Milan, serão removidas todas as portas internas de madeira do 1º pavimento, para posteriormente serem instaladas novas portas, sendo 12 portas de giro em alumínio de 60x210 (P60) para os banheiros, 4 portas de giro em alumínio de 80x210 (P80), uma porta de giro em alumínio para acesso do banheiro PCD 90x210 (P90), e uma porta de giro de em alumínio de 100x210 (P100) para acesso à cozinha.

Os perfis de alumínio deverão ser limpos com álcool isopropílico e vedados internamente com silicone Dow Corning 784 em cor compatível com a pintura, antes do fechamento dos quadros e na junção dos perfis. A aplicação de silicone só poderá ser feita em superfície totalmente limpa, desengordurada, isentas de poeira e de umidade.

Todas as esquadrias deverão ser fornecidas com embalagem em papel crepe ou plásticas bolha, devendo ser transportadas e estocadas adequadamente uma vez que não será aceito peças com arranhões, mossas, manchas na anodização ou qualquer outro defeito. Todas as medidas devem ser confirmadas na obra antes da fabricação das esquadrias.

As chapas de vidro não devem apresentar defeitos como ondulações, manchas, bolhas, riscos, lascas, incrustações na superfície ou no interior, irisação, superfícies irregulares, não uniformidade de cor, deformações ou dimensões incompatíveis. Os vidros laminados não devem apresentar defasagem, descolamento, manchas de óleo, embranquecimento, mancha na película aderente, impressão digital, linha, inclusão ou risco de película aderente.

Em todas as portas que forem removidas, será necessária a execução dos requadros nas paredes para as instalações das novas portas.



3.4 Banheiros

Nos banheiros do Ginásio da Jacinta Nunes, serão trocados os quatro vasos sanitários dos banheiros, sendo substituídos por vasos sanitários com caixas acopladas. Será feita a remoção dos lavatórios de coluna que serão substituídos por bancadas de granito com cubas embutidas. Também serão instalados espelhos (2,10 x 0,80 m) parafusados na parede, suportes de papel e dispensers de sabonete líquido.

Nos banheiros do Ginásio Ermínio Milan, será executada uma parede de fechamento de 0,24 x 2,50 m e em seguida será aplicado chapisco com argamassa traço 1:3, espessura de 5 mm, com umedecimento prévio da base para evitar o ressecamento da argamassa, com o emprego de esguicho de mangueira, antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. Será aplicada, nos mesmos locais, camada de emboço/massa única, com traço 1:2:8, com execução de taliscas, areia peneirada, e espessura de 25 mm, e posteriormente assentamento cerâmico. Serão também instalados novos vasos sanitários com caixas acopladas, bancadas em granito com cubas embutidas, espelhos (3,00 x 0,80 m), colocação de suporte de papel higiênico e dispenser de sabonete líquido.

No banheiro para PCD da quadra Ermínio Milan será instalada uma bancada de granito com cuba embutida, instalação de espelho (0,60 x 1,10 m), além de suportes de papel higiênico e de barras de apoio.

3.6 REVESTIMENTO TATAME E.V.A

Será realizada a instalação de proteção acolchoada de tatame em E.V.A em uma parede lateral e em uma parede atrás das traves, nem ambos os Ginásios, conforme especificado no projeto. O tatame será de medidas 100 x 100 x 4 cm, em cor a ser definida pela administração.



3.7 SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO

Será feita a substituição, na quadra da Jacinta Nunes, de 25 telhas de fibrocimento que apresentam goteira e trincas, para a instalação das telhas novas. A substituição deve ser a mais cuidadosa possível, para não danificar as telhas que não serão substituídas. Realizar o corte diagonal dos cantos das telhas intermediárias, a fim de evitar o remonte de quatro espessuras, com a utilização de disco diamantado. Na marcação da linha de corte, considerar o recobrimento lateral das telhas (1/4 ou 11/4 de onda) e o recobrimento transversal especificado. Perfurar as telhas com brocas apropriadas, a uma distância mínima de 5 cm da extremidade livre da telha. Fixar as telhas de acordo com prescrição do fabricante das telhas. Na fixação com parafusos ou ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a fissurar a peça em fibrocimento. Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

3.8 CALHAS

Serão instaladas calhas na cobertura de ambos os Ginásios. Deve ser feita a união das peças de calhas e rufos em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas. Fixar as peças na estrutura do telhado por meio de parafuso de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano. Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria. No ginásio Ermínio Milan, a cobertura contará com a instalação de 5 tubos condutores de PVC para cada lado do telhado, totalizando 10 tubos condutores de água pluvial, DN 100 mm (instalado em ramal de encaminhamento, ou condutores verticais), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. No ginásio da escola da Jacinta Nunes será instalada em uma das águas do telhado, conforme projeto, contendo 5 condutores de PVC com diâmetro de 100 mm.

As calhas, rufos e condutores identificados em projeto serão executados em chapa de ferro galvanizada nº 24, com desenvolvimento de 50 cm. A chapa deve ter



espessura uniforme, galvanização perfeita, isenta de nódulos e pontos de ferrugem, sem apresentar fissuras nas bordas.

3.12 PLACA EM ACM

Na fachada lateral do Ginásio Ermínio Milan, será fixada, acima da porta de entrada, placa em ACM, com aplicação de vinil adesivo impresso em alta resolução, com aplicação de verniz automotivo para maior durabilidade. A contratada terá de desenvolver a arte da placa para ser apresentada à Secretaria para aprovação. A execução da estrutura, o transporte até o local e a montagem da placa são de responsabilidade da contratada. A placa terá as medidas de 5,30 m de largura por 2,35 m de altura.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da obra, a contratada deve realizar a limpeza da mesma. Deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Concluída a obra, a empresa executora deverá solicitar o “TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO” da mesma, paralelamente deverá a empresa requerer junto ao INSS o respectivo CND da obra. Para o Termo de Recebimento provisório ser solicitado à obra deve estar:

- Totalmente limpa e sem entulhos;
- Pronta para a utilização;
- Todas as instalações deverão estar devidamente testadas e em funcionamento;
- Deve ser visitada a obra previamente, acompanhado de funcionário público devidamente instruído, para sanar possíveis dúvidas, bem como facilitar a visualização do que deverá ser executado.



Serviços de transportes, segurança da obra, limpezas, impostos e serviços correlatos para execução são de responsabilidade da empresa executora.

A Contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução de todas as atividades desenvolvidas.

A garantia da referida obra será no mínimo de cinco anos conforme lei 8.666/93.

O prazo para término da obra será de 60 dias a partir da data da ordem de início de serviço.

Rio das Antas - SC, novembro de 2021.